



**JOGOS DA  
UFPel**

## 7º Jogos da UFPel Edição Especial 50 anos da UFPel

### REGULAMENTO GERAL

#### I – JUSTIFICATIVA

O Projeto “7º Jogos da UFPel – Edição Especial 50 anos da UFPel” representa a continuidade de um trabalho iniciado em 2013, organizado de forma a fomentar, continuamente, o esporte universitário na UFPel.

Nesse sentido, o técnico desportivo e demais professores da ESEF, que integram o Grupo de Esporte, com apoio de alunos da Universidade, Gabinete do Reitor, Coordenação de Comunicação Social, Pró-Reitoria de Assistência Estudantil e representações discentes de vários cursos da Universidade, apresentam a proposta dos “7º Jogos da UFPel – Edição Especial 50 anos da UFPel”, uma iniciativa que tem os seguintes objetivos:

Democratizar o acesso ao esporte de competição entre alunos (as) da UFPel;

Favorecer a socialização entre os alunos(as) da UFPel;

Fomentar o debate sobre políticas de esporte universitário na UFPel;

Viabilizar a seleção e a participação de equipes representativas da UFPel em competições universitárias no âmbito local, regional e estadual.

#### II – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - Os Jogos da UFPel são organizados e dirigidos por uma comissão, sendo esta composta por um técnico desportivo e demais professores da ESEF, que integram o Grupo de Esporte, com apoio de representações discentes, Gabinete do Reitor, Coordenação de Comunicação



Social, Pró-Reitoria de Assistência Estudantil e representações discentes de vários cursos da Universidade.

### III – DOS PARTICIPANTES

Art. 2º - Os 7º Jogos da UFPel são destinados a todos(as) os(as) alunos(as) de graduação ou de pós-graduação regularmente matriculados(as) na UFPel durante o primeiro e/ou segundo semestre de 2019.

§ 1º - Os alunos que durante o segundo semestre apresentarem vínculo com a Universidade diferente em relação ao primeiro semestre, poderão optar por qual representação irão jogar.

Art. 3º - As modalidades serão disputadas em categoria aberta, nos naipes masculino e feminino;

Art. 4º - Cada curso de graduação ou pós-graduação, associação atlética acadêmica e unidade acadêmica poderá inscrever no máximo uma equipe masculina e uma equipe feminina por modalidade.

§ 1º - Os cursos de graduação poderão formar equipes exclusivamente com alunos(as) regularmente matriculados no mesmo curso.

§ 2º - As associações atléticas acadêmicas poderão formar equipes com alunos(as) de diferentes cursos de graduação, porém os cursos deverão corresponder a uma mesma unidade acadêmica, independente do estatuto de cada associação. Em relação à formação de equipes com alunos de unidades acadêmicas distintas, será permitida somente para os casos de:

- Associações atléticas acadêmicas instituídas previamente ao ano de 2019 e aprovadas por comissões anteriores dos Jogos da UFPel. Ex.: Associação Atlética Acadêmica das Engenharias, a qual é composta por cursos do Centro de Desenvolvimento Tecnológico (CDETec) e do Centro de Engenharias (CEng).



- Associações atléticas acadêmicas compostas por cursos de graduação com localizações geográficas afins e contingente reduzido de alunos. Ex.: Associações atléticas acadêmicas formadas por cursos do Campus Anglo ou Capão do Leão, como a junção entre os cursos de Nutrição e Farmácia.

§ 3º - As unidades acadêmicas da UFPel poderão formar equipes para as representar. No entanto, as equipes deverão incluir apenas alunos(as) de uma mesma unidade acadêmica (Exemplos: CDETEC, Centro de Engenharias, Instituto de Ciências Humanas, entre outros). Neste caso, fica também restrito ao número máximo de uma equipe representativa por Unidade.

§ 4º - Será permitida a inscrição de equipes formadas exclusivamente por alunos(as) de pós-graduação. Alunos(as) de pós-graduação poderão participar de equipes representativas de unidades acadêmicas e associações atléticas acadêmicas, estando o programa de pós-graduação vinculado à representação escolhida.

§ 5º - Para os casos em que, dentro de uma mesma unidade acadêmica, existam simultaneamente equipes representando a associação atlética acadêmica e os cursos de graduação, os alunos inscritos deverão defender a mesma representação nas diferentes modalidades dos Jogos. No entanto, se a representação escolhida inicialmente pelo aluno não estiver posteriormente contemplada em alguma modalidade, nesta situação o aluno poderá representar uma equipe diferente (desde que seja respectiva a mesma unidade acadêmica ou associação atlética acadêmica). Ex.: Utilizando como referência a Escola Superior de Educação Física, a qual possui uma associação atlética acadêmica e três cursos de graduação, se organizam as inscrições de quatro equipes: uma equipe representada pela associação acadêmica e as demais pelos cursos de graduação de Bacharelado em Educação Física Diurno, Licenciatura Diurna e Licenciatura Noturna. Neste caso, os alunos inscritos para defender seu curso na etapa de futsal, só poderão, por exemplo, defender a associação atlética acadêmica caso seu curso não se faça representado nas próximas modalidades.

§ 6º - O xadrez terá regulamento próprio sobre o número limite de atletas e participantes de cada curso de graduação, associação atlética acadêmica e unidade acadêmica.

Parágrafo único: O reconhecimento das associações atléticas acadêmicas por parte da comissão, para fins de participação nos Jogos da UFPel, será efetivado, considerando o conteúdo



supracitado neste regulamento e mediante análise da composição de cada associação - prevista em seu estatuto.

## IV – DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

Art. 5º - As modalidades esportivas em disputa serão o Futsal, Voleibol, Rústica, Basquetebol, Handebol e Xadrez.

Art. 6º - Serão respeitadas as regras oficiais adotadas pelas respectivas Confederações Internacionais de cada modalidade, salvo o exposto nesse regulamento ou decidido no Congresso Técnico da modalidade.

## V – DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º - As inscrições das equipes serão aceitas até o dia e horário agendados para o Congresso Técnico de cada modalidade. A inscrição será confirmada mediante:

a) Preenchimento e envio da Ficha de Inscrição para o endereço de e-mail, [esportes@ufpel.edu.br](mailto:esportes@ufpel.edu.br), até a data do congresso técnico.

Obs.: A Ficha de Inscrição encontra-se disponível por meio do link: [https://drive.google.com/file/d/1UznuMHRG9gJatkEJh8k\\_yFIzIWGFKwLJ/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1UznuMHRG9gJatkEJh8k_yFIzIWGFKwLJ/view?usp=sharing).

b) Pagamento da taxa de inscrição (definida por modalidade), cujo recebimento será de exclusiva responsabilidade de uma comissão específica, composta por alunos representantes de associações atléticas acadêmicas.

Art. 8º - Não haverá limite de atletas inscritos por equipe em cada modalidade. Serão permitidas alterações na lista de atletas a qualquer momento da competição.



## VI – DO CRONOGRAMA

Art. 9º - O cronograma dos 7º Jogos da UFPel envolve a realização de um Congresso Técnico para cada modalidade, com datas a serem divulgadas, assim como competições de modalidades coletivas e individuais. Destacamos ainda, que as fases finais das modalidades coletivas serão realizadas no turno da noite da 6ª Semana Integrada de Inovação, Pesquisa e Extensão (SIIPE), com as disputas das finais de todas as modalidades disputadas no sábado, conforme descreve o Quadro 1:

Quadro 1 – Cronograma dos 7º Jogos da UFPel.

| Fases classificatórias                                      |                       |                     |                              |                        |            |
|---|-----------------------|---------------------|------------------------------|------------------------|------------|
| Voleibol  | Rústica               | Basquetebol         | Xadrez*                      | Handebol               | Futsal     |
| 17/08   | 18/08                 | 31/08               | 31/08                        | 14 e 15/09             | 28 e 29/09 |
| Fases finais (dentro da 6ª SIIPE, durante o turno da noite) |                       |                     |                              |                        |            |
| Quartas e semi  |                       |                     |                              |                        |            |
| Voleibol<br>(Quartas e semi)                                | Handebol<br>(Quartas) | Futsal<br>(Quartas) | Basquete<br>(Quartas e semi) | Fut. e Hand.<br>(Semi) |            |
| 05/10   | 22/10                 | 23/10               | 24/10                        | 25/10                  |            |
| Finais – 26/10  |                       |                     |                              |                        |            |
| Voleibol (Manhã)  | Basquete (Manhã)      | Handebol (Tarde)    |                              | Futsal (Tarde)         |            |

\*A competição de Xadrez será em sua totalidade disputada no mesmo dia.

## VII – DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 10º - A reunião realizada no Congresso Técnico de cada modalidade, coordenada pelos professores da ESEF, tem os seguintes objetivos:

- Esclarecer os participantes sobre informações gerais dos Jogos da UFPel, assim como definir questões específicas de cada modalidade em disputa;
- Definir o formato do jogo (tempo, número de pontos, etc.) e o sistema de disputa de cada modalidade;



c) Realizar os sorteios para a composição de chaves ou confrontos de cada modalidade.

§ 1º - A definição quanto ao formato dos jogos e dos sistemas de disputa, em última instância, será de responsabilidade da Comissão Organizadora, considerando aspectos logísticos e técnicos (disponibilidade de arbitragem, carga horária disponível no ginásio, tempo mínimo de descanso entre partidas).

## VIII – DOS UNIFORMES

Art. 11º - As equipes deverão, obrigatoriamente, apresentar camisetas padronizadas e com numeração legível.

§ 1º - A organização dos uniformes é de inteira responsabilidade das equipes.

§ 2º - A Comissão Organizadora disponibilizará coletes para diferenciação dos times, quando duas equipes se apresentarem para jogar com uniformes semelhantes.

## IX – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS

Art. 12º - No dia de competição, antes de cada partida os(as) alunos(as) deverão comparecer com dez (10) minutos de antecedência na secretaria do evento para a regularização da súmula de jogo.

§ 1º - Todos(as) os(as) atletas, obrigatoriamente, deverão apresentar documento de identificação (carteira de identidade, CNH ou passaporte) na hora da competição.

§ 2º - Todos(as) os(as) atletas, obrigatoriamente, deverão apresentar comprovante de matrícula.

Art. 13º - Nas modalidades coletivas a presença no banco de reservas durante a partida ficará restrita aos atletas inscritos e a um técnico devidamente identificado em súmula.



## X – DO CAMPEONATO

Art. 14º - Aspectos referentes a sistema de disputa e critérios de desempate serão tratados nos congressos técnicos de cada modalidade.

§ 1º - É imprescindível a presença de, pelo menos, um representante de cada equipe no congresso técnico. Todas as decisões tomadas nos congressos técnicos serão consideradas oficiais da competição.

## XI – DA COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 15º - A Comissão Disciplinar dos 7º Jogos da UFPel será formada pelos professores do Grupo de Esporte da ESEF, responsáveis pela organização dos Jogos da UFPel. Cabe a esta Comissão julgar os casos relativos a problemas de ordem disciplinar ocorridos por ocasião dos Jogos da UFPel.

§ 1º - De acordo com a gravidade dos fatos ocorridos, é facultado à Comissão Organizadora convidar representantes da Pró-Reitoria de Graduação para auxiliar nas decisões.

## XII- DAS IRREGULARIDADES E PENALIDADES

Art. 16º - Deverão ser respeitadas regras rígidas de comportamento por todas as pessoas envolvidas durante o período de realização dos Jogos.

§ 1º - Não serão tolerados quaisquer tipos de agressões físicas e/ou morais à arbitragem, mesários, comissão organizadora, torcida adversária, time adversário, ou qualquer pessoa presente no ambiente de competição.

Art. 17º - Atletas envolvidos em briga durante os Jogos da UFPel serão automaticamente eliminados da competição, inclusive de modalidades a serem disputadas subsequentemente.



Art. 18º - Outras infrações disciplinares serão julgadas pela Comissão Disciplinar que poderá aplicar as seguintes penalidades:

- a) Eliminação do aluno (atleta, torcedor ou acompanhante) dos Jogos da UFPEL no ano vigente;
- b) Suspensão da participação do(a) aluno(a) em eventos esportivos vinculados ao Grupo de Esporte da ESEF por tempo determinado;
- c) Suspensão da participação na modalidade em que ocorrer o fato, podendo participar em modalidades subsequentes.

§ 1º - Caberá a Comissão Disciplinar encaminhar à Pró-Reitoria de Graduação os casos de infrações disciplinares cometidas por alunos, para que providências de âmbito institucional sejam tomadas.

Art. 19º - A equipe perderá os pontos da(s) partida(s) disputada(s) em caso de utilização de atletas em situação irregular de inscrição.

Art. 20º - O tempo de tolerância para que a equipe esteja em quadra para o início da partida, após o horário previsto na programação, será de no máximo 10 minutos para primeira partida e de 5 minutos para os demais jogos. Em caso de atraso, para além deste prazo, ou do não comparecimento, será atribuído W.O. e a equipe será declarada perdedora da partida.

§ 1º - Para efeito de contagem serão atribuídos os seguintes placares para as equipes vencedoras por W.O.: um 10 (dez) a zero nas competições de futsal, 20 (vinte) a zero no basquetebol, 15 (quinze) a zero no handebol e dois (2) sets a zero no voleibol.

§ 2º - Na fase classificatória, a equipe que tiver duas derrotas por W.O. estará eliminada automaticamente da competição, mesmo que todas as equipes passem de fase.

§ 3º - A equipe que perder por W.O. na fase de “mata-mata” fica penalizada a pagar o dobro do valor da fase e, por consequência da derrota, estará eliminada da competição. A unidade acadêmica, associação atlética acadêmica ou curso de graduação que for eliminado por W.O. nesta fase terá sua inscrição nas próximas modalidades suspensa até que seja paga a taxa devida.





Art. 21º - Conforme as normas da Universidade é expressamente proibido fumar ou consumir bebidas alcoólicas nas dependências da ESEF.

### XIII- DOS RECURSOS

Art. 22º - Todos os recursos deverão ser comunicados à organização do evento com prazo máximo de 30 minutos ao fato ocorrido.

### XIV – DA PREMIAÇÃO

Art. 23º - Serão premiadas as três primeiras equipes de cada modalidade.

§ 1º - Serão fornecidas doze medalhas para cada equipe premiada.

Art. 24º - Em cada naipe será premiado com um troféu a representação campeã dos Jogos “Campeão Geral Feminino/Masculino dos Jogos da UFPEL”.

§ 1º - Os troféus ficarão de posse dos cursos campeões até a realização da edição seguinte dos Jogos da UFPEL. O curso que sagrar-se campeão geral feminino/masculino em três edições da competição ficará com a posse definitiva do troféu.

§ 2º - Todas as unidades acadêmicas, associações atléticas acadêmicas e cursos de graduação/pós-graduação, sem exceção, pontuarão para a classificação geral.

§ 3º - O Sistema de pontuação geral conforme a colocação da unidade acadêmica, associação atlética acadêmica ou curso de graduação em cada modalidade seguirá o quadro abaixo:



Quadro 2 - Sistema de pontuação geral dos 7º Jogos da UFPEL.

| Classificação na modalidade | Pontuação |
|-----------------------------|-----------|
| 1º lugar                    | 10 pontos |
| 2º lugar                    | 8 pontos  |
| 3º lugar                    | 6 pontos  |
| 4º lugar                    | 5 pontos  |
| 5º lugar                    | 4 pontos  |
| 6º lugar                    | 3 pontos  |
| 7º lugar                    | 2 pontos  |
| 8º lugar                    | 1 ponto   |

§ 4º - O Sistema de pontuação, segundo o naipe, para fins de classificação na modalidade da Rústica está descrito no Quadro 3:

Quadro 3 - Sistema de pontuação para a Rústica dos 7º Jogos da UFPEL.

| Classificação na modalidade | Pontuação |
|-----------------------------|-----------|
| 1º lugar                    | 8 pontos  |
| 2º lugar                    | 5 pontos  |
| 3º lugar                    | 4 pontos  |
| 4º lugar                    | 3 pontos  |
| 5º lugar                    | 2 pontos  |
| 6º lugar                    | 1 pontos  |

§ 5º - A pontuação na Rústica, segundo o naipe, para fins de classificação, irá considerar as três melhores colocações de cada representação.

§ 6º - A pontuação de cada representação, segundo o naipe, para fins de classificação na modalidade de Xadrez obedecerá a pontuação obtida pela soma das vitórias e empates de cada integrante da equipe.

§ 7º - A participação na solenidade de abertura do 7º Jogos da UFPEL, com pelo menos 5 integrantes em cada delegação, representará o acréscimo de 05 pontos na pontuação geral para a unidade acadêmica, associação atlética acadêmica ou curso de graduação.



§ 8º - A participação em todas as modalidades em disputa, representará o acréscimo de 05 pontos na pontuação geral para a unidade acadêmica, associação atlética acadêmica ou curso de graduação.

§ 9º - Em caso de empate em pontos na classificação geral, os critérios de desempate observados, nesta ordem, serão os seguintes:

- a) Maior número de primeiros lugares nas modalidades disputadas;
- b) Maior número de segundos lugares nas modalidades disputadas;
- c) Maior número de terceiros lugares nas modalidades disputadas;
- d) Ter obtido a pontuação por participação em todas as modalidades;
- e) Se persistir o empate, os cursos dividirão o título de campeão geral dos Jogos da UFPEL.

§ 10º - Em caso de empate em pontos na classificação geral do xadrez, masculino e feminino, os critérios de desempate observados, nesta ordem, serão os seguintes:

- a) Maior número de primeiros lugares nos confrontos disputados;
- b) Maior número de segundos lugares nos confrontos disputados;
- c) Maior número de terceiros lugares nos confrontos disputados;
- d) Maior número de atletas participantes da unidade acadêmica, associação atlética acadêmica ou curso de graduação;
- e) Persistindo o empate, os cursos dividirão a posição na classificação.

## XV – DAS QUESTÕES GERAIS

Art. 25º- Casos omissos a este regulamento serão decididos pela comissão organizadora.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Pelotas, 11 de junho de 2019